Tem habite-se 1A

MATRICULA - 3.337 Fls. 37 Livro 2-L
DATA - 01 de fevereiro de 1977
IMOVEL - Casa residencial nº 150 sito à Rua D do Bairro Cariru em Ipatinga - MG., edificada no lote 10 da quadra 36, com área construida de 103,m2., tipo C.3.2
PROPRIETARIO - COOPERATIVA HABITACIONAL CARIRU, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação (BNH), sob o nº MG-70., com sede na cidade de Ipatinga - MG, representada por BMG - Crédito Imobiliário S/A., Agente Financeiro credencido pelo BNH, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CGCMF sob o nº 17.387002/0001
TRANSCRIÇÃO ANTERIOR - 20.689, fls 109 do livro 3-T .
O Oficial

REGISTRO - R-1-3.337 Prot. 3085
DATA - 01 de fevereiro de 1977:
TRANSMITENTE - COOPERATIVA HABITACIONAL CARIRU, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação (BNH), sob o nº MG -70, com sede na cidade de Ipatinga, estado de Minas Gerais , representada por BMG - Crédito Imobiliário S/A., Agente Financeiro credenciado pelo BNH, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CGCMF sob o nº 17.387002/0001, também interveniente.
ADQUIRENTES - Daniel Benigno da Silva, industriário C.P.F. nº 010491436-04, e sua esposa Aida Maria Rodrigues da Silva, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Ipatinga - MG
IMOVEL - O acima descrito e matriculado
TITULO DA TRANSCRIÇÃO - Contrato de Compra e Venda, financiamento com hipoteca
TITULO E FORMA - Contrato perticular conf. força de escritura pública em, 20.12.76
VALOR - Cr$ 187.552,06 - 1.213,14398 UPC - Cr$8.100,97 - 52,39955 UPC, já pagos ao outorgante a titulo de poupança. O outorgado fica obrigado ao pagamento do saldo do preço no valor de Cr$ 179.451,09 - 1.160,74443 UPC. Divida do outorgado- Cr$ 190.042,78 - 1.229,25472 UPC, que será amortizada segundo as disposições da RC 23/71 do BNH, que instituiu o SAC, em 25 anos,por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, vencíveis no dia 15 de cada mes, sendo a primeira em 15.10.76 -

Assinado eletronicamente por: JOSE MARIO PIMENTEL - 23/05/2021 15:30:16 - cf08a1e
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21052315292987600000127650205
Número do processo: 0001919-64.2010.5.03.0034
Número do documento: 21052315292987600000127650205
Assinado eletronicamente por: NEIDE ARRUDA DE ALVARENGA - Juntado em: 14/09/2021 17:36:24 - ba4f24e
Assinado eletronicamente por: LUCIENE NOGUEIRA GONCALVES VALENTE - Juntado em: 25/02/2022 15:45:54 - bc4641c
Assinado eletronicamente por: LUCIENE NOGUEIRA GONCALVES VALENTE - Juntado em: 29/03/2022 15:44:34 - fb4dd53

4,09623 vezes ao SM habitacional Cr$ 2.454,34. juros a taxa nominal de 10 % a.a. e efetiva de 10.472 % a.a. - Garantia - Os outorgados compradores dão ao imóvel acima em primeira e especial hipoteca ao credor hipotecante BMG - Crédito Imobiliário. O credor cauciona ao BNH o crédito hipotecário de que é titular. Demais condições de acordo com o contrato particular arquivado em cartorio, fazendo parte deste registro. mms.
Dou fé. O Oficial

REGISTRO - R - 2 - 3.337 fls. 037 do livro 2-L
DATA - 01 de fevereiro de 1977
Nos termos do contrato de compra e venda, financiamento, constituição de dívida e outros pactos, com força de escritura pública (Lei 5.049 de 29.06.66) de 20.12.76, os outorgados devedores, Sr. DANIEL BENIGNO DA SILVA e sua esposa AIDA MARIA RODRIGUES DA SILVA, já qualificados, dão o imóvel da presenta matrícula, em primeira e especial hipoteca, ; ao credor hipotecário, BMG-Crédito Imobiliário S/A, já qualificado, O Valor, dívida, prazos, condições e especificação e Juros, constante do registro R - 1 - 3.337.
O Oficial,

AVERBAÇÃO - AV - 3 - 3.337
DATA - 01 de fevereiro de 1977
Nos termos da cláusula oitava. parágrafo único, o CREDOR HIPOTECARIO BMG-Crédito Imobiliário,S/A, cauciona ao BNH, Banco Nacional da Habitação, os direitos creditórios que se tornou titular, baseado no contrato de quitação de hipoteca e constituição de outra e outros pactos, firmado em 20.12.76. O Oficial,

AVERBAÇÃO: AV.4-3337 (LIBERAÇÃO DE HIPOTECA) P: 27.694
DATA: 29 de outubro de 1987. Certifico ofício expedido pelo credor datado de 15.03.82 autorizando a proceder o cancelamento da hipoteca incidente sobre o imóvel objeto deste registro em virtuda da total liquidação do financiamento. Dou fé,

AVERBAÇÃO: AV.5-3337 (LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO) P: 27.694
DATA: 29 de outubro de 1987. Certifico oficio expedido pelo BNH, datado de 05.03.82 autorizando a proceder o cancelamento da caução feita em seu favor em virtude da total liquidação do financiamento
Dou fé, mpv.

Continua na página 03

Assinado eletronicamente por: JOSE MARIO PIMENTEL - 23/05/2021 15:30:16 - cf08a1e
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21052315292987600000127650205
Número do processo: 0001919-64.2010.5.03.0034
Número do documento: 21052315292987600000127650205
Assinado eletronicamente por: NEIDE ARRUDA DE ALVARENGA - Juntado em: 14/09/2021 17:36:24 - ba4f24e
Assinado eletronicamente por: LUCIENE NOGUEIRA GONCALVES VALENTE - Juntado em: 25/02/2022 15:45:54 - bc4641c
Assinado eletronicamente por: LUCIENE NOGUEIRA GONCALVES VALENTE - Juntado em: 29/03/2022 15:44:34 - fb4dd53

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia, dada em certidão, é reprodução fiel do original arquivado nesta Serventia e que revendo os Livros de Registro de Imóveis, matrículas, fichários e demais documentos que formam o seu arquivo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR ÔNUS** real, legal ou convencional, bem como **NENHUM REGISTRO DE AÇÃO** real e pessoal reipersecutória, gravando o imóvel descrito e caracterizado na **Matrícula nº 3.337** do Livro 02 de Registro Geral desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. **Certifico ainda,** em cumprimento ao art. 949 do Provimento nº 93/CGJ/2020, que o referido imóvel passou a pertencer à circunscrição do Serviço Registral da Comarca de Ipatinga/MG, entretanto, considerando a troca de titularidade desta Serventia na data de 01/02/2018, o atual oficial constatou que, os imóveis pertencentes aquela cidade podem ter sido objeto de abertura de matrícula, sem a devida anotação de encerramento nesta Serventia, motivo pelo qual, em razão da segurança jurídica, o interessado desta certidão **DEVERÁ** confirmar com o Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga/MG, sobre eventual abertura de matrícula para o imóvel objeto desta certidão. Emolumentos: R$ 87,75 - Recompe: R$ 5,27 - TFJ: R$ 21,90 - ISSQN: R$ 4,40 - Total: R$ 119,32.

Coronel Fabriciano/MG, 20 de maio de 2021.

O Oficial Registrador,
Vinícius Guimarães de Barros Pires da Silva
(assinada digitalmente)

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do seguinte **Código de Validação**: **MG20210517885080447.**

Prazo de validade: 30 dias.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG -
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CNS: 05943-6
Registro de Imóveis de Coronel Fabriciano-MG

SELO DE CONSULTA: **EMN45090**
CÓDIGO DE SEGURANÇA: **1537.4034.8027.7989**
Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Vinícius G. B. Pires da Silva - Oficial
Emol. R$ 93,02 - TFJ R$ 21,90 - Total R$ 114,92 + ISSQN R$ 4,40
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Assinado eletronicamente por: JOSE MARIO PIMENTEL - 23/05/2021 15:30:16 - cf08a1e
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21052315292987600000127650205
Número do processo: 0001919-64.2010.5.03.0034
Número do documento: 21052315292987600000127650205